



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA: PROTOCOLO GERAL Nº 608/2018

INTERESSADO: MTPLUS CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – REF. CONVITE N.º 05/2018

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o r. parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, juntado aos autos às fls. 155/159, o qual acolho, decido pelo **INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pela empresa **MTPLUS CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.**, mantendo inalteradas as decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitações com relação ao Convite nº 05/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina ocupacional para os servidores da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho.

Dê-se ciência aos interessados mediante publicação no site www.pinhalzinho.sp.gov.br.

Pinhalzinho, 17 de Abril de 2018.

BENEDITO LAURO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL